



PUBLIQUE-SE
E DISTRIBUA-SE

2022/04/20

Jardiney

Proposta de Lei n.º 2/VX/1ª

Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 2/XV/1ª

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CHEGA, apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 2/XV/1ª:

«Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro

Os artigos 39.º, 58.º, 71.º, 74.º e 75.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 39.º

(...)

Artigo 58.º

(...)

Artigo 71.º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – Os resultados das auditorias a que se refere o número anterior são enviados à Assembleia da República no prazo de um ano, prorrogável por 18 meses, por razões devidamente justificadas e são publicados no mesmo prazo em www.transparencia.gov.pt/.

5 – (...).

Artigo 74.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - Os elementos prestados no âmbito do número que antecede devem também ser publicados em www.transparencia.gov.pt/.

Artigo 75.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - O Tribunal de Contas envia à Assembleia da República os relatórios finais referentes ao exercício das suas competências de controlo orçamental, **os quais devem também ser publicados em www.transparencia.gov.pt/.**

4 - (...).

5 - (...).»

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2022,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa